


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI-RS
PREGÃO PRESENCIAL 012/2019
ERRATA

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Taquari, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 8.666/93, com relação ao Edital de Pregão Presencial 012/2019, que tem por objeto o Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para aquisição futura de aparelhos de ar condicionado, destinados à Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Taquari, **RETIFICA** o subitem VII.1, letra “f”, do edital, excluindo o termo “*homologado pelo Ministério do Trabalho*”, que constou equivocadamente. Assim, a exigência constante da letra “f”, do subitem VII.1, passa a ser: “*f) Certificado do INMETRO*”.

Taquari, 16 de abril de 2019.


ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal da Fazenda

